



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**CONTRATO Nº 24/2022**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, representada pelo Sr. Mauricio dos Santos Dias, brasileiro, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 0203127927 - SSP/BA, CPF nº 355.825.105-91, residente e domiciliado na Rua Dudu Coite, 351 – Jd. Ouro Branco – Barreiras – BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**, constante do Processo Administrativo n.º 32/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto à aquisição de impressora multifuncional, cartuchos de tinta, toner, peças e prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), de acordo com a necessidade para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2022, podendo alterado nos termos dos artigos 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme discriminados abaixo:

<b>Lote nº 02 Peças, Suprimentos e Periféricos de Impressoras multifuncional</b>					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	Valor total
1	Cartucho Impressão Original xerox phaser 3635 MFP	Unid	5	500,00	2.500,00
2	Cartucho Impressão Original xerox WC 3550 MFP	Unid	5	500,00	2.500,00
3	Cartucho Toner Original Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	5	500,00	2.500,00
4	Unidade de Imagem Original Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	5	500,00	2.500,00
5	Cartucho impressão compatível xerox phaser 3635 MFP	Unid	10	250,00	2.500,00
6	Cartucho impressão compatível xerox WC 3550 MFP	Unid	10	250,00	2.500,00
7	Cartucho Toner Compatível Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	10	250,00	2.500,00
8	Unidade de Imagem Compatível Xerox WC 3345 P/ 30	Unid	5	250,00	1.250,00



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

	K Impressões				
9	Toner xerox phaser 3635 MFP	Unid	15	100,00	1.500,00
10	Toner Xerox phaser WC 3550 MFP	Unid	15	100,00	1.500,00
11	Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	15	125,00	1.875,00
12	Cilindro p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	13	50,00	650,00
13	Cilindro p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	13	50,00	650,00
14	Cilindro Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	13	50,00	650,00
15	Chip p/ cartucho impressão xerox phaser 3635 MFP	Unid	16	50,00	800,00
16	Chip p/ cartucho impressão xerox WC 3550 MFP	Unid	16	50,00	800,00
17	Chip do Toner Xerox WC 3345 P/ 15 K Impressões	Unid	16	50,00	800,00
18	Chip da Unidade do Cilindro Xerox WC 3345 P/ 30 K Impressões	Unid	16	50,00	800,00
19	Unidade Fusão Original Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	3	850,00	2.550,00
20	Unidade Fusão Original Xerox WC 3550 MFP	Unid	3	850,00	2.550,00
21	Unidade Fusão Original Xerox WC 3345	Unid	3	850,00	2.550,00
22	Conjunto LSU Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	2	750,00	1.500,00
23	Conjunto LSU Xerox WC 3550 MFP	Unid	2	750,00	1.500,00
24	Conjunto LSU Xerox WC 3345	Unid	2	750,00	1.500,00
25	Rolo Alimentador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	75,00	375,00
26	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	75,00	375,00
27	Rolo Alimentador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	75,00	375,00
28	Rolo Separador do Papel Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	50,00	250,00
29	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	50,00	250,00
30	Rolo Separador do Papel Xerox WC 3345	Unid	5	90,00	450,00
31	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox Phaser 3635 MFP	Unid	5	200,00	1.000,00
32	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3550 MFP	Unid	5	200,00	1.000,00
33	Conjunto dos Rolos Alimentadores de Originais Xerox WC 3345	Unid	5	200,00	1.000,00
34	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox phaser 3635MFP	Unid	5	200,00	1.000,00
35	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3550 MFP	Unid	5	200,00	1.000,00
36	Serviços de conserto, manutenção e limpeza xerox WC 3345	Unid	5	200,00	1.000,00
Total do lote					<b>49.000,00</b>

### Lote 03 - Equipamento

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V.Unit	V. total
1	<b>Impressora Multifuncional (copiadora, impressora e scanner)</b> - Digitalização Em Rede E E-Mail, Velocidade 42 páginas por minuto, alimentador automático de originais com inversão, RADF) p/ 50 folhas - Bandeja de papel para 250 folhas; - Frente verso automático para cópia, impressão e - digitalização; Conectividade: usb / rede 10/100/1000 e wifi, Processador 1,0 ghz; Memória 1,5 gb;	Unid	2	7.000,00	14.000,00



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA



Processo: 02183e23 - Doc: 100 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 26/09/2022 15:54:37  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 32410be9-72b-4961-8efd-5a1c8d0ccb8b

RESUMO	
Equipamento	R\$ 14.000,00
Material de consumo	R\$ 46.000,00
Serviços	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

**3.2** Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**3.3** O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- Boletim de medição de serviço, constando a localização ou tombo dos serviços prestados.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

**4.1.** Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2 Obrigações da Contratante:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

**4.3 Obrigações da contratada:**

- Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 288/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666)

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2022, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário

### CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES

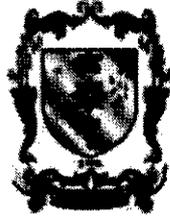
8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

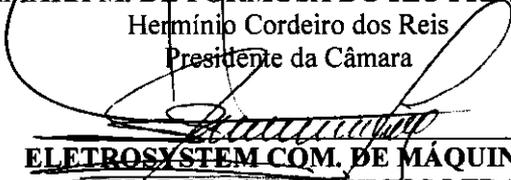
10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

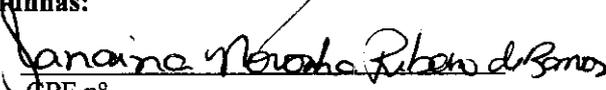
Formosa do Rio Preto – BA, 03 de agosto de 2022.

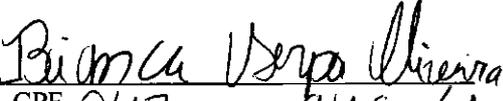
  
CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara

  
ELETROSYSTEM COM. DE MÁQUINAS  
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

  
CPF nº 858.754.035-19

  
CPF 047.530.945-62



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

Cientificamos, a quem possa interessar, que este Legislativo celebrou contrato com as Empresas, **Lote nº 001. RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME**, CNPJ n. 11.087.188/0001-73, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 150, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **Lote nº 002. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **Lote nº 003. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). que tem como objeto a contratação de Empresa (as) da iniciativa privada, especializada (s), objetivando a aquisição de impressora multifuncional, aquisição de forma parcelada de cartuchos, toner e peças bem como a prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, ocorrida no dia 15 de julho de 2022, com o intuito de atender às necessidades deste Legislativo.

**Afixar no Mural da Sede deste Legislativo Municipal.**

Formosa do Rio Preto BA, 03 de agosto de 2022.

**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** as empresas **Lote nº 001. RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME**, CNPJ n. 11.087.188/0001-73, estabelecida na Rua Princesa Isabel nº. 150, Centro de Barreiras – BA, valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **Lote nº 002. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **Lote nº 003. ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras – BA, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), adjudicatário no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas, ao fornecimento do objeto licitado através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 010/2022, de acordo com o contrato e em conformidade com o edital e seus anexos.

Formosa do Rio Preto BA, 03 de agosto de 2022

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Licitações



### Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2021**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, A favor da Pessoa Jurídica **ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, Estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, cujo objeto é a aquisição de impressora multifuncional, cartuchos de tinta, toner, peças e prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), de acordo com a necessidade para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA . O valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Formosa do Rio Preto – BA, 03 de agosto de 2022.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2021**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.  
**Contratada** ELETROSYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.312.565/0001-77, estabelecida na Av. Jose Bonifácio, 439, Centro - Barreiras - BA, cujo objeto é a aquisição de impressora multifuncional, cartuchos de tinta, toner, peças e prestação dos serviços relativos a recarga de cartuchos, toner e manutenção preventiva das impressoras tipo multifuncional (copiadora, impressora e scanner), de acordo com a necessidade para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA . O valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com fornecimento de acordo com a necessidade.

**Dotações Orçamentária:**

01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores  
01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo  
3.3.9.0.39.00.00– Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica  
3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente

**Fonte de Recurso:** Duodécimo

**Prazo de vigência do contrato:** 03/08/2022 a 31/12/2022.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara